

**DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME - CNPJ N° 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024 - HORA E LOCAL.** Às 14h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em virtude da presença do representante do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. **MESA.** Presidente: Cícero Machado de Moraes; Secretária: Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA 1.** Eleição de membros do Conselho de Administração; **2.** Eleição de membros do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** 1. Consoante indicações constantes do Ofício SMG N° 0670/2024, de 18/06/2024, foi aprovada, por unanimidade, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, sem cumulação de vencimentos, com mandato unificado de 2 anos, a iniciar-se em 01/07/2026 e encerrar-se em 01/07/2026: Sr. **Adriano Moreira de Oliveira**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-5.140.209 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 645.649.836-87, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Sul, 413, apto 301, Centro, CEP 37701-742, na qualidade de membro eleito pelos empregados; Sr. **Cícero Machado de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-534.303 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 204.607.088-72, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Araguaiá, 170, Jardim dos Estados, CEP 37701-076; Sr. **Fábio Camargo de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.523.133-X - SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 158.999.308-02, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Barão do Campo Místico, 80 - cj 102, Centro, CEP: 37701-039; Sr. **José Emílio Del Greco**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador do RG nº MG-318.336 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.020.736-20, residente e domiciliado à Avenida Dr. David Benedito Togni, 750, Jardim dos Estados, Centro, Poços de Caldas, Minas Gerais, CEP 37701-069, na qualidade de membro independente; Sr. **Ricardo César de Bom**, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M 1.155.980 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 238.903.126-91, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Constante Márcassa, 542, Parque Vivaldi Leite Ribeiro, CEP: 37701-187, na qualidade de membro independente; e Sr. **Wagner Frugoli Possidônio** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.428.045 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 787.841.746-68, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua José Pavesi, 680, bairro Jardim Ipê, CEP: 37704-198. 2. Consoante indicações constantes do Ofício SMG N° 0670/2024, de 18/06/2024, foi aprovada a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da DME, sem cumulação de vencimentos, com mandato unificado de 2 anos, a iniciar-se em 01/07/2024 e encerrar-se em 01/07/2026: Membros efetivos: **Marlene de Fátima Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-4.865.214-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 650.300.606-34, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Av. Padre Cletus Francis Cox, 519, casa 28, Country Club, CEP 37701-355; Sra. **Rejiane Aparecida Faria Lelis**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-8.750.076-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 025.770.196.61, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Avenida Geraldo Martins Costa, 550, Bairro Bortolan Sul, CEP 37718-000, para ocupar o cargo de Presidente; (iii) a reeleição do Sr. **Marcos Rogério Alvim**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 029.416.296-88, portador do RG nº M-9.278.010, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Campinas, nº 318, apartamento 31, CEP 37.701-099, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, sem cumulação de vencimentos; e (iv) a reeleição do Sr. **Marcelo Dias Loichate**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 904.224.066-00, portador do RG nº M-6.622.963 SSP/MG, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Avenida Geni Carvalho do Prado Brandão, 296, Bairro Residencial Morumbi, CEP 37.706-300, para o cargo de Diretor de Novos Negócios, sem cumulação de vencimentos. Os diretores ora eleitos atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei Federal nº 13.303/2016 para sua indicação e eleição, conforme Ata de Reunião do Comitê de Avaliação Estatutário de 21/06/2024 e

de junho de 2016 para sua indicação e nomeação, conforme Ata de Reunião do Comitê de Avaliação Estatutário de 21/06/2024 e documentos arquivados na sede social da Companhia, e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio, quando deverão estar aptos a declarar que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; **Acionista:** MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo - Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifico o registro sob o nº 11800591 em 27/06/2024 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 243924607 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 25/06/2024. Autenticação: CE8C9D93749921277E237644188168502999B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/392.460-7 e o código de segurança XLhf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral."

**DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME - CNPJ N° 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DA 149ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024 - HORA E LOCAL:** Às 14h30min, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Conselho de Administração, via e-mail, em 18/06/2024. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Cícero Machado de Moraes - Presidente; e Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição de Diretores. 2. Definição do voto a ser proferido em Assembleia Geral da DME Distribuição S.A. - DMED, a qual deliberará sobre as seguintes matérias: 2.1 Eleição de membros do Conselho Fiscal; e 2.2 Eleição de membros do Conselho de Administração; 3. Definição do voto a ser proferido em Assembleia Geral da DME Energética S.A. - DME, a qual deliberará sobre as seguintes matérias: 3.1 Eleição de membros do Conselho Fiscal; e 3.2 Eleição de membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** 1. Consoante indicações constantes do Ofício SMG N° 0670/2024, de 18/06/2024, foram aprovadas, por unanimidade: (i) a reeleição do Sr. **José Carlos Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.630.474 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 285.799.506-78, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Avenida Geraldo Martins Costa, 550, Bairro Bortolan Sul, CEP 37718-000, para ocupar o cargo de Presidente; (ii) a reeleição do Sr. **Wagner Frugoli Possidônio** - Conselheiro; Ricardo César de Bom - Conselheiro; e Rejiane Aparecida Faria Lelis - Conselheira; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária. - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifico o registro sob o nº 11801161 em 27/06/2024 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 243925026 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 25/06/2024. Autenticação: 78D1C23FA7F4AA5150F0A06DF73CBD78CFE85F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/392.502-6 e o código de segurança zmEW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral."

documentos arquivados na sede social; terão mandato unificado dois anos, a iniciar-se em 01/07/2024 e encerrar-se em 01/07/2026; e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, quando deverão estar aptos a declarar que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Presidente do Conselho propôs que os itens 2.1 e 2.2; 3.1 e 3.2 fossem deliberados em conjunto, o que foi aceita pela totalidade dos Conselheiros. De acordo com as indicações constantes do Ofício SMG nº 0670/2024, de 18/06/2024, considerando o disposto nas Atas de Reuniões do Comitê de Avaliação Estatutário de 21/06/2024, os membros do Conselho de Administração definiram, por unanimidade, os seguintes votos a serem proferidos nas Assembleias Gerais da DME e DMED: **2.1 e 3.1** aprovou a reeleição dos seguintes membros titulares do Conselho Fiscal, sem cumulação de vencimentos, com mandato unificado dois anos, a iniciar-se em 01/07/2024 e encerrar-se em 01/07/2026: Sra. **Marlene de Fátima Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-4.865.214-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 650.300.606-34, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Av. Padre Cletus Francis Cox, 519, casa 28, Country Club, CEP 37701-355; Sra. **Rejiane Aparecida Faria Lelis**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-8.750.076-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 025.770.196.61, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Tambois, 276, Vila Togni, CEP 37704-344, na qualidade de servidora pública, com vínculo permanente com o Município de Poços de Caldas; e Sr. **Valdeci Miguel Rodrigues**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-3.062.129 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 396.340.356-04, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Montreal, 149, Jardim Novo Mundo 2, CEP: 37701-371. **2.2 e 3.2** Em relação à definição de voto para eleição dos membros do Conselho de Administração das empresas DMED e DME, os membros do Conselho de Administração da DME se abstiveram de manifestar voto, tendo em vista a eleição dos membros para o Conselho de Administração da DME, realizada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 25/06/2024, e o disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, o qual determina que os membros eleitos para o Conselho de Administração da DME serão eleitos como membros dos Conselhos de Administração das empresas DMED e DME, sem cumulação de vencimentos. A remuneração dos membros eleitos para o Conselho Fiscal e Conselho de Administração deverá ser arcada pela DME, sem cumulação de vencimentos, tendo em vista o disposto no artigo 66-A da Lei Complementar nº 111/2010. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. **CONSELHEIROS:** Cícero Machado de Moraes - Presidente do Conselho; Adriano Moreira de Oliveira - Conselheiro; Fábio Camargo de Souza - Conselheiro; José Emílio Del Greco - Conselheiro; Ricardo César de Bom - Conselheiro; e Wagner Frugoli Possidônio - Conselheiro. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária. - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifico o registro sob o nº 11801161 em 27/06/2024 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 243925026 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 25/06/2024. Autenticação: 78D1C23FA7F4AA5150F0A06DF73CBD78CFE85F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/392.502-6 e o código de segurança zmEW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral."

## MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 07 06 2024 DME PARTICIPACOES S

A pdf

Código do documento e5e2369c-0e97-4371-aa8b-ca365694fce



## Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

## Eventos do documento

**06 Jul 2024, 08:17:09**

Documento e5e2369c-0e97-4371-aa8b-ca365694fce criado por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-06T08:17:09-03:00

**06 Jul 2024, 08:17:30**

Assinaturas iniciadas por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-06T08:17:30-03:00

**06 Jul 2024, 08:17:50****ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 Assinou Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 179.96.248.91 (179-96-248-91.as28220.net porta: 1980). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE\_ATOM: 2024-07-06T08:17:50-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):539eef3a3e2769bea6bf752dc066e9945959090fe628a924ee1594f0a6e8e97a  
(SHA512):c7943b588bed6499278891e7599b5be26ee3edad6ddcb8f38dcada18898fef50c01d91ce3abdeecb3b32ced360a1fcc92ebefb7b94f84f620a5348d6a78275Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**